

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA MARGEANDO A AVENIDA DAS ROSAS

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 364.982,66
Endereço:	Avenida das Rosas, nº - - Parque das Flores - Fartura, São Paulo - SP, 18873-352

JUSTIFICATIVA:

Fartura é um município localizado a Sudoeste do Estado de São Paulo, na região do vale do Paranapanema, há uma distância de 360 km da capital, faz divisa com o Estado do Paraná. De acordo com o último censo do IBGE, em 2010, haviam 15.320 habitantes, com 80% da população urbana e IDH de 0,733. A Construção da Ciclovia é necessária, visto que há vários cidadãos que realizam passeios ciclisticos e também é uma importante ação para apoio ao esporte e também ao lazer do município.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município ao atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *é vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei



Orçamentária nº 17.614 de 26/12/2022, ora em vigor e Parágrafo Primeiro do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

São Paulo, 27 de Abril de 2023

LUCIANO PERES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA



Assinado com senha por: LUCIANO PERES - 27/04/2023 às 09:20:58
Documento N°: 056244A2218743 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056244A2218743>



SGRIPTA2023001064DM